

PREV-Xangri-La
fl. 3
Rubrica

30/10/2018

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010.

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 5.09, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.tml>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-eleg-veis.pdf>

³ http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.1_10-Versao-04.pdf

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2021
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	4.459/2021

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Xangri-lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LÁ	CNPJ	20.181.811/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:			Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	
Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96			
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro	Data Constituição	12/09/1928			
E-mail (s)	fundos_investimento@barrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 2300			
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários			
Data do registro no BACEN	12/09/1928	Categoria (s)	Banco Múltiplo			

Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Manghi		Analista	vitor_manghi@barrisul.com.br	51 3215 1452

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	08/04/2021	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	23/04/2021	https://www.sefaz.rs.gov.br/
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	04/04/2021	http://rfb.gov.br/
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22/03/2021	www.caixa.gov.br

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
---	--

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento das instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

BF
 4
 13
 a

PREV-Xangri-Lá - RS -
 fl. 5
 Rubrica... 8*

Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	05/03/2021
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	05/03/2021
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	05/03/2021
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	05/03/2021
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	05/03/2021
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	05/03/2021
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	05/03/2021
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	05/03/2021
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	05/03/2021
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	05/03/2021
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	05/03/2021
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	05/03/2021
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	05/03/2021
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	05/03/2021

Data:		05/03/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

PREV-Xangri-Lá - R.S. - P. 010201014 - R.S.
fl. 03

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 5.09, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.1.10-Versao-04.pdf>

PREV-Xangri-Lá - fl. 04
Rubrica 15
Protocolo 4:5

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^{4,5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02/2021	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		4.460/2021	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Xangri-lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LÁ	CNPJ	20.181.811/0001-43
II - Instituição a ser credenciada:			Administrador: <input type="checkbox"/> Gestor: <input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	93.026.847/0001-26
Endereço	Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS	Data Constituição	26/07/1971
E-mail (s)	banrisul_corretora_recursos_terceiros@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 1423
Data do registro na CVM	26/03/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	26/07/1971	Categoria (s)	Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Vitor Manghi		Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br
			51 3215 1452
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? ⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	01/04/2021	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	30/04/2021	https://www.sefaz.rs.gov.br/	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	26/07/2021	http://rfb.gov.br/	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	12/03/2021	https://consulta-cf.caixa.gov.br	
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.		

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento das instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

31/9/21
8

PREV-Xangri-Lá - RS
 n. 05
 Rubrica
 Protocolo

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:		
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001	50 05/03/2021
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001	43 05/03/2021
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001	03 05/03/2021
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001	58 05/03/2021
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001	44 05/03/2021
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001	58 05/03/2021
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001	03 05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001	74 05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001	45 05/03/2021
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001	44 05/03/2021
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001	08 05/03/2021
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001	35 05/03/2021
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001	31 05/03/2021
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001	36 05/03/2021
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001	40 05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001	77 05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001	09 05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001	73 05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001	02 05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001	04 05/03/2021
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001	36 05/03/2021

Data:		05/03/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

PREV-Xangri-Lá - RS -
 Rubrica nº 06

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		(CNPJ: 18.466.245/0001-74)
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2021	(CNPJ: 92.702.067/0001-96)
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2021	(CNPJ: 93.026.847/0001-26)
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		(CNPJ: 92.702.067/0001-96)
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br	
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br	
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br	
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br	
6. Demonstração de Desempenho	01/2021	www.banrisul.com.br	
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br	
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	28/06/2013	Data de Início das Atividades:	16/07/2013
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do índice de mercado IRF-M 1 (Índice de Mercado Anbima), com prazo médio da carteira de até 365 dias.		
Público-alvo:	Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador, que pretendem retorno compatível com investimentos de renda fixa, dispostos a assumir os riscos do mercado de taxas de juros prefixadas de curto prazo.		

BFG
 1/2
 01

PREV-Xangri-Lá - RS - Produto
 fl. 07
 Rubrica 55

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		NA
	Prazo de Carência (dias)		NA
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+1
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		NA
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA
	Taxa de saída (%)		NA
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado		
Principais riscos associados ao Fundo:	Taxa de juros prefixada		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	305	1.634.534.612,01	1,8615	6,54%	6,75%	96,89%
2018	298	1.732.216.835,08	1,7471	6,74%	6,97%	96,70%
2017	267	1.646.973.244,89	1,6367	14,39%	11,11%	129,52%
2016	226	1.047.912.299,44	1,4757	14,46%	14,71%	98,30%
2015	215	744.089.912,70	1,2893	12,66%	13,01%	97,37%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	LTN		60,79%
	LFT (Operações Compromissadas)		9,71%
	NTN-F		25,88%
Caso o Fundo aplique em cotas	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. NA	NA	NA

DF 9/5/20

PREV-Xangri-La - R.S. - Protocolo Geral - fl. 05 - Rubrica 15

de outros Fundos de Investimento	2. NA	NA	NA
	3. NA	NA	NA
		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		4,3 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:		Data:	05/03/2021	
	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

PREV-Xangri-Lá - MS - Protocolo Geral - Rubrica nº 11.09

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ: 21.007.180/0001-03
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2021	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2021	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	12/2020	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.402.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	25/08/2014	Data de Início das Atividades:	15/09/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IDKa IPCA 2 Anos Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do Sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2 A (IDKa IPCA 2A).		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
	Prazo de Duração do Fundo		NA
	Prazo de Carência (dias)		NA

BF 5/2
@

PREV-Xangri-Lá - RS - Protocolo
 Rubrica nº.....
 fl. 10

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+1			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	769	764.408.911,61	1,8412	11,21%	11,82%	94,84%
2018	344	446.030.452,42	1,6555	9,07%	9,75%	93,03%
2017	250	350.881.234,94	1,5177	12,43%	13,61%	91,33%
2016	188	303.127.379,50	1,3499	15,30%	15,21%	100,59%
2015	118	179.836.771,61	1.1707	15,02%	16,38%	91,71%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos			% do PL		
	NTN-B			94,99%		
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)			4,97%		
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
					

BF 9/9

PREV-Xangri-Lá - RS - Protocolo Geral nº 111

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% de Rprebrica
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		23,7 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloísa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

PREV-Xangri-Lá - RS - Previdência
 Rubrica nº 12
 Protocolo nº 0001/2021

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹
 (A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO	(NPJ: 11.311.863/0001-04)
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2021 (NPJ: 92.702.067/0001-96)
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2021 (NPJ: 93.026.847/0001-26)
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	(NPJ: 92.702.067/0001-96)

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	12/2020	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	03/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B Tem por objetivo acompanhar a variação do sub-índice IMA-B (Índice de Mercado Anbima B) aplicando, no mínimo, 95% da carteira em títulos públicos e privados, relacionados a este indicador. As aplicações em títulos privados estão limitadas a 50% do patrimônio líquido.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	

Handwritten signature and initials.

PREV-Xangri-La - R.S. - PROCOLO nº.13

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		NA
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		NA
	Prazo Total (dias)		NA
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA
	Taxa de saída (%)		NA
	Taxa de administração (%)		0,35% A.A
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado		
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	156	609.813.023,89	3,6728	21,77%	22,95%	94,86%
2018	128	319.497.340,98	3,0161	12,63%	13,05%	96,78%
2017	125	284.658.386,01	2,6778	12,30%	12,79%	96,17%
2016	147	335.697.150,00	2,3845	23,38%	24,81%	94,24%
2015	151	292.979.996,76	1,9325	8,71%	8,88%	98,12%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
		NTN-B	
	Debêntures Simples		1,15%
	LFT (Operações Compromissadas)		2,82%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.	NA	NA	NA
	2.	NA	NA	NA
	3.	NA	NA	NA
			

FFB

PREV-Xanyir-La
n. 14

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	
	Cachoeira Paulista Transmissora Energia – 05.336.882/0001-84	Concessionária de Rodovias	0,36%
	Júlio Simões Logística S.A. (52.548.435/0001-79)	Transporte e Logística	0,74%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		110,4 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

RS - Protocolo Gerenciamento
 Rubrica
 15
 38

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹
 (A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP			(NPJ: 21.743.480/0001-50)
Administrador	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	01/2021	(NPJ :93.026.847/0001-26)
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2021	(NPJ: 93.026.847/0001-26)
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			(NPJ: 92.702.067/0001-96)

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	01/2021	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	12/12/2014	Data de Início das Atividades:	09/02/2015
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas, lastreadas nestes títulos.		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	

M a d a B C

PREV-Xangri-La
 Rubrica D+0
 16
 NA
 NA
 NA
 0,15% a.a

	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)					
	Prazo Total (dias)					
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,15% a.a			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	SELIC					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	113	1.007.389.622,30	1,60373	2,27%		
2019	116	575.385.930,97	1,5682	0,36%	5,96%	96,98%
2018	194	732.545.381,16	1,4823	0,48%	6,42%	97,04%
2017	140	381.275.127,42	1,3954	0,53%	9,95%	98,79%
2016	156	470.467.178,36	1,2705	1,09%	14,00%	97,93%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL			
	LFT		81,90%			
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)		18,11%			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	% do PL		
	1. NA		NA	NA		
	2. NA		NA	NA		
	3. NA		NA	NA		
					
	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor	% do PL		

M. N. D. B. F.

PREV-Xangri-Lá
n. 17
Rubrica...
R
Protocolo
NA
NA

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		28,2 MESES	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

PREV-Xangri-Lá - RS
fl. 18
Rubrica. et
Fotocópia

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	CNPJ: 11.311.874/0001-86	
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A Nº Termo Cred. 01/2021	CNPJ: 92.702.067/0001-96	
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2021	CNPJ: 93.026.847/0001-26	
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ: 92.702.067/0001-96	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento		04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		01/2021	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		31/03/2020	www.banrisul.com.br
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	30/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: SELIC		
	Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		NA
	Prazo de Carência (dias)		NA
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0

M BE DG
2

PREV-Xangri-Lá - R.S.
fl. 19
Rubrica 05
0+0
NAO/000000


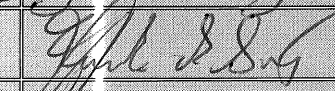
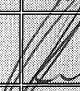
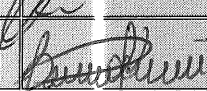
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)					
	Prazo Total (dias)					
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,50%			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Selic					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	914	174.772.267,03	2,47621	1,74%		
2019	933	185.843.830,24	2,43390000	0,33%	5,96%	90,44%
2018	966	205.927.292,95	2,30933000	0,45%	6,43%	90,87%
2017	841	234.653.951,85	2,18185000	0,50%	9,94%	95,33%
2016	601	153.620.803,21	1,99299000	1,06%	14,02%	95,04%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL			
	LFT		57,17%			
	LFT (Operações Compromissadas)		42,87%			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	% do PL		
	1.					
	2.					
	3.					
					
Maiores emissores	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor	% do PL		

M. B. D. G. A.

PREV-Xangri-Lá - RS - Protocolo Gerencial
 fl. 20
 Rubrica

de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	36,6 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	COMPATÍVEL		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	